



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/2021:

AO PROJETO DE LEI N.º 052, DE 08 DE JUNHO DE 2021:

Ficam alterados os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 052/2021, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O imóvel público objeto da permuta de que trata esta Lei fica caracterizado, para todos os fins de Direito, em especial no que concerne ao negócio jurídico travado entre as partes permutantes, como sendo a área urbana denominada “Quadras 18 e 19”, totalizando 4.233,59m² (quatro mil duzentos e trinta e três vírgula cinquenta e nove metros quadrados), avaliada em R\$ 1.143,069,30 (Um milhão, cento e quarenta e três mil e sessenta e nove reais e trinta centavos) a ser destacada de uma área maior de 14.731,39m² (quatorze mil, setecentos e trinta e um vírgula trinta e nove metros quadrados), situada no Loteamento Cidade Alta e vinculada a matrícula n.º 13.946 registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Campo Verde.

§ 2º - A área de terras privadas referenciada no *caput*, localizada no perímetro urbano, de propriedade do Sr. Odilo Librelotto, fica caracterizada, para todos os fins de Direito, em especial no que concerne ao negócio jurídico travado entre as partes permutantes, como sendo uma fração de área que totaliza 4.190m² (quatro mil, cento e noventa metros quadrados), avaliada em R\$ 1.047,500,00 (Um milhão, quarenta e sete mil e quinhentos reais), a ser desmembrada da Fazenda Iraci II, esta com área total de 98,7357 há (Noventa e oito hectares e sete mil trezentos e cinquenta e sete metros quadrados), vinculada a matrícula n.º 5.100 registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Campo Verde.

Sala das Sessões;
Em 28 de junho de 2021.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora/Líder do Governo
Art. 197 RI